

# FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

REDACTOR—Ludgero Ramires

EDITOR—M. José d'Oliveira

ANNO II

## Assignaturas

|           |                        |        |
|-----------|------------------------|--------|
| Trimestre | 360 rs.—com estampilha | 400    |
| Semestre  | 720 »                  | 800    |
| Anno      | 1440 »                 | 1600   |
| Avulso    | 40 »                   | 42 1/2 |

## BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1881

## Publicações

|   |        |
|---|--------|
| Corpo do jornal                                       | 40 rs. |
| Secção d'annuncios                                    | 30 »   |
| Repetição   | 20 »   |
| Corresp. franca de porte à Redacção da FOLHA DA MANHÃ |        |

N.º 85

## EXPEDIENTE

É' nosso unico agente em Allemanha, França e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

BARCELLOS, 16

Consummou-se o escandalo!

De nada valeram os justos protestos do paiz e as manifestações da opinião publica.

A camara dos deputados approvou no dia 8 por 74 votos contra 19 o tratado de Lourenço Marques, que na passada sessão legislativa a diára como inconstitucional e fóra dos termos para ser votado sem deshonra nacional.

Honra seja aos deputados regeneradores, que que quieriam o adiamento, por entenderem que não era occasião oppor-tuna de discutir o tratado; e, desde que lh'o não consentiram, absteram-se de votar.

O paiz foi mais uma vez escarnecido e o povo ultrajado pela Granja. A maioria servil, feita á imagem e semelhança d'ella, prestou-se a tudo, e para tudo está prompta.

Que resta agora? Tomos ainda a camara dos dignos pares do reino, que é quem tem de proferir a ultima palavra n'esse negocio; confie-mos na sua dignidade e brios patrioticos.

Ahi vão os nomes dos infames traidores á patria, dos réprobos do povo que venderem á Inglaterra a nossa rica possessão de Lourenço Marques, dos que indignamente se chamam

deputados da nação portugueza:

Adriano d'Abreu Cardoso Machado—deputado pelo Porto.  
Alexandre Manuel Alvares Pereira de Aragão—Mirandella.  
Alfredo Cesar d'Oliveira—Ponta do Sol.  
Alipio d'Oliveira Sousa Leitão—Penacova.  
Anselmo José Braamcamp—Gollegã.  
Antonio Alves Carneiro—Famalicão.  
Antonio Alves Pereira da Fonseca—Aguêda.  
Antonio Augusto Soares Rodrigues Ferreira—St.º Thyrsó.  
Antonio Candido Ribeiro da Costa—Amarante.  
Antonio Francisco Ribeiro Ferreira—Cartaxo.  
Antonio José Antunes Guerreiro—Chaves.  
Antonio José Eunes—Almada.  
Antonio José da Rocha—Ponte do Lima.  
Antonio Lopes de Guimarães Pedrosa—Figueira.  
Antonio Lucio Tavares Crespo—Bouças.  
Antonio Maria Dias Pereira Chaves Mazziotti—Cintra.  
Antonio Pereira d'Amorim Navarro—Covilhã.  
Antonio Xavier Torres e Silva—Caminha.  
Antonio da Cunha de Eça e Costa—Caldas da Rainha.  
Augusto Philippe Simões—Coimbra.  
Augusto Saraiva de Carvalho—Fundão.  
Augusto Victor dos Santos—Torres Novas.  
Augusto Xavier Teixeira—Montalegre.  
Barão de Paçó Vieira—Guimarães.  
Carlos Ribeiro—Figueiró dos Vinhos.  
Domingos Pinheiro Borges—Evo-ra.  
Eduardo José Coelho—Pombal.  
Elvino José de Sousa e Brito—Pescueira.  
Emygdio Julio Navarro—Aviz.  
Ernesto Julio Goes Pinto—Viana do Castello.  
Francisco Antonio da Veiga Beirão—Montemor-o-Novo.  
Francisco Barboza da Cunha Souto Maior—Estarreja.  
Francisco José de Medeiros—Vale-Passos.  
Francisco Manuel Pereira Caldas—Silves.  
Frederico Ressano Garcia—Lisboa.  
Gaudencio José Pereira—Vizéu.  
Henrique de Barros Gomes—Santarem.  
Ignacio Emaúz do Casal Ribeiro—Alemquer.  
João Antonio Pires Villar—Bragança.  
João Candido de Moraes—Horta.  
João Chrysostomo Melicio—Leiria.  
João Joaquim Izidro dos Reis—Thomar.

João Monteiro Vieira de Castro—Fafe.  
Joaquim Alfredo da Silva Ribeiro—Loanda.  
Joaquim José Maria d'Oliveira Valle—Moura.  
Joaquim José Pimenta Tello—Vila Real de St.º Antonio.  
Joaquim d'Ornellas e Mattos—S. Thiago de Caçem.  
Joaquim Simões Ferreira—Figueira de Castello Rodrigo.  
Joaquim de Vasconcellos Gusmão—Reguengos.  
D. Jorge Augusto de Mello—Nova Góa.  
José Bandeira Coelho de Mello—S. Pedro do Sul.  
José BARROSO PEREIRA DE MATOS—BARCELLOS.  
José da Fonseca Abreu Castello Branco—Angra do Heroismo.  
José Frederico Laranjo—Portalegre.  
José Julio d'Oliveira Baptista—Tavira.  
José Luciano de Castro—Anadia.  
José Maria Rodrigues de Carvalho—Arcos.  
José Simões Dias—Mangualde.  
Julio Carlos d'Abreu e Sousa—Armamar.  
Julio Cesar d'Almeida Rainha—Gouveia.  
Luiz Augusto da Cunha Mancellos Ferraz—Soure.  
Luiz José Dias—Monsão.  
Luiz Leite Pereira Jardim—Extremoz.  
Luiz Sequeira Oliva—Pinhel.  
Manuel Francisco d'Almeida Brandão—Villa do Conde.  
Mannel Joaquim Penha Fortuna—Braga.  
Mariano Cyrillo de Carvalho—Porto.  
D. Miguel de Noronha—Oliveiras.  
Pedro Augusto Franco—Belem.  
Pedro Roberto Dias da Silva—Velas.  
Theotónio Simão Paim d'Ornellas Bruges—Lagos.  
Thomaz Frederico Pereira Bastos—Penafiel.  
Visconde de Arneiroz—Lamego.  
Visconde de Arriaga—Alijó.

## Fóra a corja!

Hoje as mascaras estão arrancadas. O paiz conhece os seus réprobos, a corôa os seus traidores, o funcionalismo os seus verdugos, o povo os seus tyranios!  
Tudo prometteram, e a tudo faltaram indigna e indecorosamente!  
Reformas, nem uma sequer fizeram!  
A fazenda ficará peor do que a encontraram!  
A divida publica augmentou fabulosamente!  
A divida fluctuante recrudescel!

O exercito está aniquilado!  
Fizeram tratadas!  
Fizeram contractos escandalosos!  
Fizeram emprestimos ruinosos!  
Fizeram mil escandalos inauditos!  
Fizeram milhares de perseguições!  
Roubaram o povo!  
Roubaram os juristas!  
Roubaram o funcionalismo!  
Roubaram direitos adquiridos!  
Roubaram o socego das familias das suas victimas!  
Calunniaram todos, desde o rei até ao ultimo cidadão!  
E não fizeram uma unica obra, augmentando enormemente a despezas!  
Roubaram os empregos aos empregados dos correios, e dos telegraphos!  
Roubaram os cofres da alfandega de Lisboa permittindo illegalmente despachos, dispensando o pagamento dos direitos devidos!  
Roubaram logares publicos para servirem os Izidros, os Bizarros, os Castros espíoes, e outros de igual jaez!  
Roubaram a alfandega com as portarias dos assucares e das taras metalicas!  
Assignaram portarias surdas!  
Deram escandalosas gratificações aos seus parciaes, e aos redactores dos seus jornaes!  
Deixaram roubar o correio, as alfandegas de Lisboa e Porto, o cofre da telegraphia, e o commissariado de Coimbra, e não processaram os ladrões!  
Fallaram muito em syndicancias, mas, se havia ladrões, encobriram-n'os!  
Deixaram impune, e encobriram-n'o, o ladrão da padaria militar!  
Inmundaram o paiz de almirantes!  
Fizeram a promoção vergonhosa na engenharia!  
Fizeram reformas escandalosissimas na artilheria!  
Bigodearam os coroneis!  
Reduziram os corpos a zero!  
Prometteram obras grandiosas ao Porto, e não lhe fizeram nada!  
Nem um palmo de caminho de ferro de iniciativa propria!  
Deixaram arrastar o credito da nação pelos tribunaes francezes, e comprometteram o thesouro na questão do emprestimo de D. Miguel!  
Disseram que a concessão da

Zambezia era a venda da patria, e facilitaram-n'a!  
Disseram que o tratado de Lourenço Marques era um attentado, e votaram-n'o, confiando que a influencia do governo inglez, que lhe tinha obtido a segunda fornada, lhe obteria a conservação das pastas!  
Prometteram ao Algarve o caminho de ferro, e burlaram-n'o á ultima hora com um projecto perfido para obter falsa popularidade!  
Encheram de insignificantes e de gravochees a camara dos pares!  
Á dos deputados trouxeram a escoria do partido!  
Fizeram do insulto arma politica!  
A todos chamarão ladrões!  
Ao rei chamaram-lhe capa d'elles!  
Encareceram a instrucção publica!  
Lançaram o cahos em todos os serviços!  
Conservaram no ministerio um testamenteiro infiel, esbofeteado pelos tribunaes brasileiros e portuguezes!  
Nomearam ladrões para empregos publicos!  
Deram empregos de confiança a testamenteiros relapsos, e a batoteiros insignes!  
Anicharam os parentes e os amigos!  
Afastaram de si tudo quanto era gente honrada!  
Elevaram ao pariato os calunniadores dos monarchas!  
Fizeram eleições á cabralina!  
Encheram o paiz de jesuitas!  
Pretenderam annullar a nossa ultima e liberal reforma administrativa!  
Habilitaram por artes especiaes certos miseraveis a pagarem as dividas de cabellos brancos, e a viverem como principes!  
Mandaram acutilar o povo inerme!  
Nomearam menores para empregos publicos!  
Promoveram a anarchia com o despotismo!  
Engrossaram o partido republicano em Portugal!  
Comprometteram a dynastia!  
Deixaram impunemente insultar os principes no Circo de Price!  
Desattenderam todas as manifestações da opinião publica!  
Desattenderam as associações commerciaes de Lisboa e Porto!

Gastaram rios de dinheiro com 23 nepotes que, com grossas gratificações, mandaram passear pela Europa!

Impediram indirectamente, quanto lhes foi possível, os *meetings* opposicionistas!

Fizeram governo pessoal!

Fizeram regulamentos fiscaes com centenares de artigos que os contribuintes os não podem comprehender!

Deixaram sem regulamento a ultima lei do sello, aliás votada vae para 9 mezes!

Restauraram o arrematante anachronico do real d'agua!

Gastaram rios de dinheiro com batalhas da poeira!

Gastaram rios de dinheiro com os *meetings* d'encomenda!

Fizeram-se servos submissos do prior da Lapa!

Encheram de padres ambiciosos a câmara electiva!

Insurgiram contra si o paiz inteiro!

Organisaram eleitoralmente a canalla!

Falsificaram os recenseamentos!

Encheram o *Diario* de portarias publicas!

Concitarão contra si tres quartas partes da imprensa periodica do paiz!

Encheram de dinheiro dos cofres do estado os Candidos de Moraes, os Ressanos Garcias, e outros que taes victorinaceos!

Semearão a intriga, a sizania e a guerra entre os habitantes das diversas povoações do reino!

Tentaram a *escrocquerie* de Pampilhosa, e teriam roubado ao estado 240 contos, se não fossem os brados da opposição!

Deram de commissões por dois emprestimos mais de 1:200 contos de réis!

Eram escravos do principal agiota de Lisboa!

Deixaram, de proposito, por prouver diversos circulos electoraes, falseando assim a representação nacional!

Fizeram do parlamento Ribeira Nova, e dos deputados gladiadores!

Obrigaram alguns homens decentes a infamarem os seus nomes com a votação do tratado de Lourenço Marques!

Prometteram ao Porto a ponte metalica, e não lh'a deram!

Prometteram-lhe desenvolvimento consideravel na linha do Douro, e apenas contractaram 11 kilometros da tal linha!

Transferiram, sem lei, thesoureiros pagadores, por se não prestarem a trabalhar em eleições!

Dissolveram facciosamente camaras municipaes e mezas de misericordias, só por motivos politicos!

Encheram as freguezias de parochos reacconarios!

Deixaram os professores primarios a morrer á fome!

Fizeram do recrutamento arma politica!

Engordaram o deficit!

Augmentaram os tributos!

Paralisaram, com a sua politica miseravel, o commercio e a industria!

Não deram nenhum apoio á agricultura!

Sopraram a vaidade de muito insignificante!

Crivaram de desgostos a desventurada rainha!

Insultaram o sr. duque d'Avila e os seus amigos!

Pozeram a força publica á disposição dos Mariannos!

Collocaram-lhe em logares publicos quantos parentes elle quiz empregados!

Basta. Para vergonhas já de mais temos exposto.

Fóra a canalla!

Fóra a corja!

Fóra os calunniadores!

Fóra os vendedores da patria!

Fóra os protectores dos jesuitas!

Fóra os indecentes!

Viva a liberdade!

**AO POVO**

Portugal atravessa uma crise perigosa; a lucta pacifica, a reacção do povo contra um governo traidor estão iniciadas.

Sabemos o que é, o que vale o movimento d'hoje, mas não poderemos dizer o mesmo no dia de amanhã.

Os erros precipitam os acontecimentos; os crimes de lesa-nação excitam os animos, irritam as massas populares que, nos limites do direito e da justiça, se insurgem contra uma situação nefasta, cruel, obnoxia, imunda como os pasquins que a defendem.

A Hespanha, na sua vida politica, conta um conde Julião, um arcebispo D. Oppas e um governador da praça de Gibraltar.

Portugal era, porém, mais feliz: nas paginas da sua gloriosa historia, apenas transparecia um ponto escuro occupado por Miguel de Vasconcellos.

Chegou o advento da Granja, o partido progressista empolgou o poder, e os traidores appareceram em maior numero!

Setenta e quatro Judas, n'um synhedrio maldito, venderam a patria! Atiraram com o nome portuguez aos leopardos inglezes, para que o esphacelem com as suas unhas mortiferas.

E qual será o premio da traição? Porque preço será arrematada a tunica d'este martyr, que se chama Portugal?

O redemptor do mundo, no seu immorredouro sacrificio, teve dois ladrões por companheiros, muitos traidores e não poucos covardes.

E' esta a situação, em que se acha o povo d'esta terra digno de melhor sorte; e se não caminha pelas veredas escabrosas para o Calvario, segue pela via dolorosa para o abysmo que o ha-de tragar!

Ficam gravados na imprensa os nomes dos traidores que votaram o iniquo tratado de Lourenço Marques! Ahi os tem o povo, conheça-os, ajuste-lhes as contas na hora suprema da fatal liquidação.

São setenta e quatro traido-

res, setenta e quatro Judas, que não têm a virtude do discipulo maldito! Não se enforcaram ás vinte e quatro horas...

O districto de Lourenço Marques é uma colonia portugueza, um padrao das nossas glórias, um symbolo d'essas grandezas, que passaram, que já não voltam.

Foi á custa de muitos sacrificios e de muito sangue que a conquistamos, que a sustentamos para gloria do povo portuguez! Se não constituiu o patrimonio do grande Affonso, foi-lhe annexado pelos seus filhos, heroes que, entre o golfar das tempestades, foram além mar firmar novas conquistas e novas glorias para o nome portuguez.

Portugal não tem por systema ceder um palmo de terreno, sem que as armas dos vencedores passem pelos cadaveres dos vencidos! Repugna aos seus brios ceder sem lutar, sem esgotar todos os meios de resistencia!

Mas para este povo, o partido chamado progressista é-lhe fatal! Em 1857 preparou-lhe a eterna vergonha da barca *Charles e George*, em 1881 arranca-lhe covarde e cynicamente Lourenço Marques, e entrega esta preciosa joia á Inglaterra! Se em todo isto não ha a mais ignobil traição, então os ministros da Granja estão debaixo do idiotismo mais chato.

Em qualquer das hypotheses não podem continuar nos conselhos da corôa; é necessario que o povo os arranque das regiões do poder.

Souu a hora tremenda! Chegou o momento solemne das tristes desillusões! A salvação da patria depende da attitude que o povo tomar.

Se não tem espingardas, nem bayonetas, possui a consciencia dos seus actos, se nos principios e amor devotado pelo nome que é seu, que herdou de seus paes.

Que Portugal se constitua todo em um *meeting* permanente; que se congregue o povo, que se una, que se insurja, que se junte nas praças publicas, de dia, de noite, a toda a hora, até que o governo da crapula, os vendilhões, os traidores, os esbanjadores, os homens das tratadas, os tyrannos do povo, sejam fulminados e arrastados ao pelourinho que merecem!

Nos limites da lei, sob as formulas do direito constitucional, ainda restam ao povo muitos recursos, para protestar e combater esse governo torpe, poluido pelas devassidões e manchado com o sangue que já fez derramar.

Esgotados, porém, os meios pacificos, garantidos pelo direito publico, soará então a hora tremenda dos grandes sacrificios, das dedicações heroicas, das luctas gigantescas, e das abnegações gloriosas.

N'este campo, ainda o povo portuguez não olvidou os seus

deveres. Ha-de cumpril-os, ha-de combater e triumphar.

Vá a responsabilidade a quem pertencer! Se o sangue dos martyres correr, terá direito a uma reparação, e essa reparação só pôde ser uma longa e cruciante agonia...

Povo portuguez, sustentae as vossas opiniões, a energica attitude que iniciastes. Aos *meetings*! Aos *meetings*! Povo, pugnae pelo direito da livre reunião, nas praças, nas ruas, em toda a parte e a toda a hora.

Se vos negarem esse direito, então appellae para o campo da reacção violenta, porque os responsaveis serão os instigadores da revolta, os tyrannos; aquelles que vos illudiram com programmas pomposos, fementidos, que não cumpriram, que vos escarneciam quando se apresentavam com a pelle de cordeiro sendo lobos famintos!

Abaixo a Granja, abaixo o ministerio traidor!

Abaixo os ministros devassos, os testamenteiros infieis, os protectores dos sicarios que mandam esmagar o povo.

Aos *meetings*! Aos *meetings*, até que a corja saia do poder.

(E. da Granja)

**SECÇÃO NOTICIOSA**

**A caridade publica** — De novo imploramos a caridade dos bemfeitores a favor do infeliz entreado d'Apulia, que se acha em misero estado.

**Procição** — Como noticiamos, sahio domingo n'esta villa a procição de Passos, realisada com o maior esplendor e luzimento. Não obstante o mau tempo, foi uma festa imponente, a que concorreu muito povo.

A guarda d'honra era feita por uma força de 100 praças de infantaria 8, com sua banda marcial.

Trá a traz do rico andor do Senhor dos Passos a *phylharmonica barcellinense*, que mais uma vez mostrou ser uma das melhores ou talvez a melhor do Minho.

Foi pregador, tanto do sermão do Pretorio no templo da insigne e real Collegiada ao sair a procição, como do Calvario no do Senhor Bom Jesus da Cruz ao recolher da mesma, o exm.º e rvm.º sr. dr. Domingos Moreira Guimarães, illustrado lente do seminario archidiecetano e reitor do lyceu de Braga.

Todos os Passos das ruas do transitó estavam bellamente adornados, como nunca.

**Obito** — Ainda no n.º passado noticiavamos a doença do nosso amigo, o sr. Jose Marcellino Coelho da Silva, d'esta villa, e já elle havia fallecido no dia 9 do corrente, pelas 7 horas da noite. Infelizmente foram baldados os grandes esforços da medicina, e os muitos cuidados da sua extremosa familia e dos dedicados amigos.

Deverás sentimos a perda de tão bondoso e honrado cavalheiro.

Os nossos cordiaes pezames a sua familia.

**Anniversario** — Na proxima segunda-feira, 21, celebrará a *Associação Humanitaria de Soccorros Barcellinense* o 1.º anniversario da sua instauração, com uma sessão solemne em que se distribuirão os diplomas aos socios. Antes d'isto haverá na egreja parochial de Barcellinhos uma missa rezada pela alma dos socios fallecidos.

**Morte do czar** — Acaba de ser victima de mão criminosa, que lhe atirara com uma bomba á sua carruagem, o czar de todas as Russias, Alexandre II. Contava 63 annos d'idade. Era moderado e activo em bem do seu povo.

**Boato** — Corre com insistencia que o sr. conde de Torres Novas escrevera ao general Caula, para fazer constar a el-rei, que era para receber dos animos irritados no Porto um movimento popular, se o ministerio se conservasse.

**Meetings** — Houve domingo em Lisboa 2 imponentes comicios opposicionistas — um republicano, outro monarchico.

**NECROLOGIO**

Acaba a cruel Parca de cortar o fio da existencia ao illm.º sr. José Marcellino Coelho da Silva, d'esta villa; e assim ha mais a lamentar a perda d'um cavalheiro bondoso, probo e honrado, que deixa de pertencer infelizmente ao numero dos vivos.

Era ainda muito cedo para morrer! Todos que de perto o conheciam e tratavam com elle sentem profundamente o seu passamento para a eternidade.

Mas, que... Sujeitomo-nos resignados aos supremos decretos da Providencia, que desperta em nossa alma a fé viva de que esse ente querido, que ora amargamos pranteamos, está gozando o premio destinado aos que n'este mundo de continuo soffrer seguem sempre o recto caminho da honra e do dever.

Os que crêem piamente que elle fóra para a mansão dos justos, julgavam-no bem digno da summa felicidade pelas suas sublimes virtudes que praticara. Não deixarão elles nunca de tributar todo o respeito ao seu nome e de adorar-lhe a sua imagem.

Com elles, que tanto respeitam a sua memoria, ajoelhemos junto do seu tumulo, e ahí deponhamos-lhe uma corôa de saudades em testemunho da nossa verdadeira amizade, dizendo-lhe ao mesmo tempo o ultimo, o mais sentido adeus!

Um amigo que prantea a sua perda.

A. B.

**ANNUNCIOS**

**ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE SOCCORROS BARCELLINENSE**

Faz-se publico aos snrs. socios d'esta benemerita associação e mais pessoas interessadas que, para o caso de pretenderem o cumprimento de qualquer obrigação ou exigencia social e para tudo quanto diga respeito a objectos da mesma, se dignem dirigir-se convenientemente ao 1.º secretario, o sr. Fernando de Figueiredo, morador em Barcellinhos — rua Direita n.º 1.

O presidente da assemblea geral  
MANOEL LUDGERO G. A. DE SÁ RAMIRES

**PARA ARRENDAR**

Quem pretender tomar de arrendamento uma casa torre de quatro portas, sita na rua da Nogueira de Cima, d'esta villa,

que faz parte da herança do fallecido revd.º capellão militar, padre João Baptista de Lima, dirija-se ao tutor dos menores, seus herdeiros, Custodio Rodrigues Leite, morador no Campo da Feira, d'esta mesma villa. (367)

Esta Companhia, que possui as duas mais antigas, importantes e acreditadas fabricas de tabacos do paiz—a de XABREGAS e a de SANTA APOLONIA—continua a manipular com o mesmo esmero os productos da sua industria, que tão grande aceitação tem merecido do publico.  
Rapé secco e preparado—Folha picada—Chafutos—Cigarros—Cigarilhas, &c. &c.  
[Por intermédio da Agencia de Publicidade no Porto] (358)

**COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS**

**1.210:000 RÉIS**

Quem pertender tomar a juizo a quantia de 1.210:000 rs. pertencentes aos menores filhos que ficarão de José da Silva Gageiro, que foi da freguezia de Fão, falle com o tutor dos referidos menores José Gonçalves Lopes, da mesma de Fão, ou n'esta villa com o sollicitador Antonio Gonçalves Ramos, isto com as devidas seguranças necessarias, escriptura com hypoteca e fiadores, outorgada pelo tutor com assistencia do sr. doutor curador dos orphãos d'esta comarca. (391) A. G. Ramos

**BIBLIOTHECA DO TIÇÃO DO INFERNO**

**AVENTUBAS**

DO

**HEROE DO MOINHO DE VENTO**

ROMANCE ORIGINAL

PELO

**Gallego da Cera em Lavaredas Rei da Hungria**

PREÇO..... 500 rs.

Vae mui brevemente ser dado a luz este interessantissimo romance, ornado de gravuras feitas pelo celebre Manquittó, e para o qual se accitam assignaturas na redacção da Folha da Manhã.

Roga-se a todos os cavalheiros a quem já foram distribuidos prospectos o favor de os devolverem o mais breve possivel.

A todas as pessoas que quizerem encarregar-se de agenciar assignaturas será dado um exemplar gratuitamente por cada dez, podendo reclamar os respectivos prospectos na redacção da Folha da Manhã. (342)

**DESEJA-SE**

conhecer um grande numero de nomes e moradas de todo o Portugal, o que se gratificará bem. Dirigir offerecimentos com brevidade a H. K. 234, sr. Rudolf Moss, escriptorio de publicidade, em Hamburgo (Alemanha). (392)

Toma seguro contra fogo, sobre casas, mobilia e objectos commerciaes, a premio rasavel.

(291)

AGENTE: José Joaquim da Silva Pereira BARCELHINHOS

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS  
Capital de garantia..... 1.620:000\$000

**LA UNION Y EL FENIX ESPANOL**

**VINHODOURO**

por conta do lavrador. Garante-se a sua pureza. Vende-se a 50 rs. o meio litro. No largo da Ponte em Barcelinhos, casa do Palmeiro. Por grosso faz-se abatimento. (389)

**EDITOS DE 30 DIAS**

PELO juizo de direito d'esta comarca, cartorio do 2.º officio, de que é escrivão Silva, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios do finado José Luiz da Silva, da freguezia de Oliveira, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem,

querendo, no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do artigo 696 do codigo do processo civil.

Verifiquei—Rocha Fradinho.

O Escrivão

(392) Manoel Francisco da Silva

**EDITOS DE 30 DIAS**

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 5.º officio, Domingos Miguel d'Azevedo, correm editos de 30 dias a contra da data d'este, citando todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, do casal que se vai inventariar por fallecimento de Luiza d'Araujo e Sá, da freguezia de S. Miguel da Carreira, para assistirem, querendo, a todos os termos e autos do respectivo inventario, como determina o artigo 2048 do Codigo Civil e § 4.º do art.º 696 do Codigo do Processo Civil. — Barcellos, 16 de março de 1881.

Verifiquei.

O Juiz—Rocha Fradinho.

O escrivão

(390) Domingos Miguel d'Azevedo

**EDITOS DE 10 DIAS**

PELO juizo de direito da comarca de Barcellos, e a requerimento do agente do ministerio publico como representante da F. N., correm editos de 10 dias a contar do ultimo annuncio, a citar todas as pessoas incertas que se julguem com direito a quantia de réis 15680:0, na caixa geral dos depositos, producto de propriedades expropriadas da estrada real n.º 30, do Porto a Valença, secção de Barcellos ao Neiva, lanço da Silva ao ramal do Tamel, as quaes pertencem aos individuos — Manoel José Barboza, solteiro, da rua dos Ferreiros, ao padre Domingos Simões Duarte Lyra, da rua Direita, ambos d'esta villa, com a pena de que, nada oppondo dentro do referido prazo, serem as propriedades julgadas livres e desembaraçadas e adjudicadas á F. N., subrogandose no seu preço quaesquer encargos que por ventura os affectem.—Barcellos, 7 de março de 1881.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito — Rocha Fradinho.

O escrivão

(388) Domingos Miguel d'Azevedo

**ARREMATACÃO**

1.ª PRAÇA

No dia 27 do proximo mez de março, á porta do tribunal judicial d'esta villa, sito

no largo da Praça, em virtude da execução que os empregados d'este juizo movem contra José da Silva e seus filhos Salvador, João e Boza, da freguezia de Igreja Nova, d'esta comarca, tem de proceder se á arrematação das propriedades seguintes:—uma casa terrea com um pequeno coberto, tudo muito arruinado e junto um eirado de horta com algumas videiras e fruteiras, no sitio de Paredes, freguezia de Igreja Nova, avaliada em réis 79\$800—uma leira de mato, seive, no lugar do Monte de Busto, da mesma freguezia, avaliada em 26\$000 rs.—outra leira de lavradio, no sitio da Vessada de Cima, da mesma freguezia, avaliada em 99\$200 rs.—um campo denominado de Lamosa, no sitio d'este nome, da mesma freguezia, de lavradio, com arvores de vinho, avaliado em 186\$800 réis — outro campo denominado da Ribeira Nova, no sitio d'este nome, da mesma freguezia, de lavradio com arvores de vinho, avaliado em 265\$000 réis — uma leira de lavradio com algumas oliveiras, no sitio da Eira de Baixo, da mesma freguezia, avaliada em 146\$400 rs.—outra leira de lavradio com arvores de vinho, no sitio da Ribeira Nova, da mesma freguezia, avaliada em 45\$400 rs.—e, finalmente, outra leira de lavradio, no sitio de Cachadas, da mesma freguezia, avaliada em 42\$800 rs.—São por este meio citados quaesquer credores incertos dos executados a fim de ficarem scientes do dia da arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.—Barcellos, 26 de fevereiro de 1881

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito — Rocha Fradinho.

O escrivão

(386) Paulo A. da Rocha Andrade

**ARREMATACÃO**

No dia vinte do corrente mez de março, pelas dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta villa, sito no largo Praça, perante o doutor juiz de direito d'esta comarca e o curador geral dos orphãos, por deliberação do conselho de familia e interessados no inventario de Maria Joanna, da freguezia das Carvalhas, em que inventariante o viuvo Antonio Rodrigues, volta de novo á praça para pagamento de dividas pela quantia de 300:000 réis, visto não haver arrematante na primeira praça que se effectuou em 30 de janeiro proximo passado, pela quantia de 364\$700 rs., o unico predio descripto n'esse inventario — casa torre e terrea com seus commodos, e junto eirado de terra lavradia e mato, com arvores de fruta, videiras, pi-

neiros e poço, tudo circundado sobre si, allodial; ficando por esta fórma citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação. — Barcellos, 7 de março de 1881:

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito — Rocha Fradinho.

O escrivão

(384) João B. da Silva Cardoso

**ARREMATACÃO**

No dia 27 do corrente mez de março, por 10 horas da manhã, ás portas do tribunal judicial d'esta comarca, perante o juiz de direito d'esta mesma e o escrivão do 1.º officio, Cardoso, se tem de proceder á arrematação, em hasta publica, dos bens penhorados a Antonio Maria de Souza Queiroz e mulher, da freguezia de Macieira de Rattes, na execução por pensões que lhes promove D. Maria Candida de Vasconcellos Bandeira de Lemos, proprietaria, da Villa da Povia de Varzim, os quaes são os seguintes:—uma morada de cazas torres, com salla, quartos, lojas, varanda com escadas de pedra, quinteiro e uma cozinha terrea, e junto terra de horta e de lavradio, com latas arvores de vinho e fructa, com oito oliveiras no caminho, cercado de paredes e vallos, allodial, tudo sito no lugar do Penedo, da freguezia de Macieira e avaliado na quantia de réis 580\$700—o campo de Fontello, de lavradio e mato, com arvores de vinho e fructa, allodial, situado no lugar do seu nome, da mesma freguezia, e avaleado na quantia de réis 542\$600—o campo de Salgueiróz de lavradio com arvores de vinho e terra de mato com pinheiros, atravessado em parte pelo rio, allodial, situado no lugar do seu nome, da dita freguezia, e avaliado na quantia de réis 1:087\$400 —o campo longo, de lavradio com uveiras, allodial, situado no lugar do Penedo, da referida freguezia, e avaliado na quantia de réis 87\$200—as leiras das Cortinhas, de lavradio com arvores de vinho, allodiaes, situadas no mesmo lugar e freguezia, e avaliadas na quantia de réis 83\$000. E outro sim por este ficam citados quaesquer credores incertos nos termos do art.º 844 do cod. do proc. civil para os devidos effectos.—Barcellos 5 de março de 1881.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Rocha Fradinho

O Escrivão

(383) João Botelho da S. Cardoso

# VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

## COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

# COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do sul e Porto Alegre

### PREÇOS REDUZIDOS

| PARA                | 1.ª CLASSE | 3.ª CLASSE |
|---------------------|------------|------------|
| Bahia.....          | 72\$000    | 36\$000    |
| Rio de Janeiro..... | 81\$000    | 36\$000    |
| Santos.....         | 90\$000    | 40\$500    |

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

**Palacete**—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com

**A. J. SHORE &**

C.º Agente

57, rua dos Inglezes, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

### CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS 3.ªS FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

**Galicia.....** Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro  
**Valparaiso. » 23 »** —Com escala por Pernambuco e Bahia  
**Potosi..... » 7 de outubro**—Em direitura ao Rio de Janeiro

### GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES DESTA COMPANHIA PARA

|                     | 3.ª    | 2.ª     | 1.ª     |
|---------------------|--------|---------|---------|
| Pernambuco.....     | 40:000 | 67:500  | 90:000  |
| Bahia.....          | 40:000 | 67:500  | 99:000  |
| Rio de Janeiro..... | 40:500 | 81:000  | 112:500 |
| Montevideo.....     | 49:500 | 90:000  | 135:000 |
| Valparaiso.....     | 90:000 | 202:500 | 301:500 |
| Arica.....          | 90:000 | 207:000 | 315:000 |
| Islay e Callão..... | 90:000 | 225:000 | 337:500 |

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros, que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis

**AGENTES**—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodré, 64—No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

Prestam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas gacencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.

**Barcellos**—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

## VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercaderia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades. (5)

Empresita dinheiro sobre outro, roupas e moveis—a juro rasavel. (287)

## COMPANHIA UNIÃO POPULAR PENHORISTA

RUA DIREITA N.º 4, BARCELLOS

## SUCCESSAL

DA

## IMPRESA CAMÕES

LARGO DO APOIO

José Joaquim Lopes da Silva encarega-se de imprimir Cartas circulares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Editacs, Avizos para pagamento, Mappas, Estatutos de irmandades ou assembleias, Ordens de pagamento e queesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

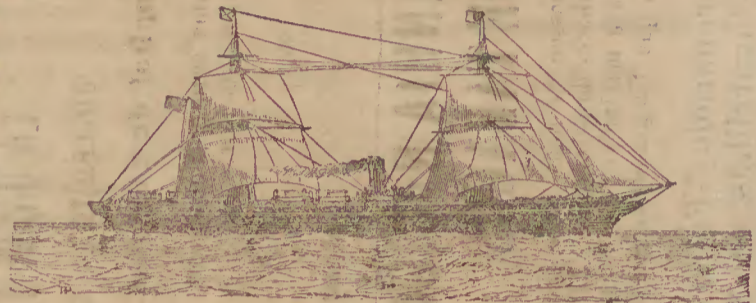


EM 3

13

E 28

## MALA REAL INGLEZA



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Acceptam-se passagens a pagar a praso.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cozinhada por cozinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Inglezes n.º 23 e em Barcellos com

**MANOEL ANTONIO ESTEVES** (14)

## ECONOMIA, BELLEZA, SOLIDEZ E SALUBRIDADE

COM OS

### LADRILHOS MOSAICOS

AOS SRS. PROPRIETARIOS, ENGENHEIROS, ARCHITECTOS E MESTRES D'OBRAS

Estes ladrilhos das fabricas privilegiadas de Pinto, Magalhães & C.ª, estabelecidas no Porto e em Saecayem, recommendam-se pela sua solidez para serem empregados nas egrejas, estagões do caminho de ferro, nas entradas dos predios e vestibulos, terraços, cozinhas, etc., sendo o preço dos mais caros inferior aos de mais baixo preço, provenientes do estrangeiro.

O systema dos ladrilhos mosaicos empregados desde muitos annos na Italia, França, Suissa, Inglaterra e Alemanha, etc., é já bastante conhecido no Porto e em Lisboa, e não tem competidor na belleza, solidez, asseio, barateza e economia.

**Preços nas fabricas ou depositos de Lisboa ou Porto: DESDE 800 REIS O METRO QUADRADO, 25 LADRILHOS, ATÉ 800**

A correspondencia deve ser dirigida a

**PINTO, MAGALHÃES & C.ª**

PORTO E LISBOA

REMETTEM-SE DESENHOS A QUEM OS EXIGIR (272)

Agente em Barcellos—Francisco José Bento d'Oliveira (Por intermedio da Agencia de Publicidade no Porto)

### FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

## LUZO-BRAZILEIRA

DE

## C. MENERES & C.

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)

IMPRESA CAMÕES—LARGO DO APOIO